

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES - 7ª DO ANO DE 2015.

Aos vinte (20) dias do mês de julho (07) de dois mil e quinze (2015), às 16:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Benedito Borges de Souza (Dito), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Almir de Almeida Lima (Nel Lima), Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), Elias Miranda de Sousa (Durepox), Luis Cláudio Castanheira de Moraes (Bodoque), Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Sebastião Natal Gonçalves (Natal) e José Ailton Cardoso Boca (Boca). Ausente o vereador Wagner Vieira França (Waguinho). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, e na ausência do 1º Secretário vereador Waguinho França, determinou ao 2º Secretário, Vereador Nel Lima proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior a qual foi aprovada. Leitura da **CONVOCAÇÃO nº 007/2015**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - **Projeto de Lei nº 036/2015**, que “Institui o Programa “Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF no âmbito do Município de São José do Calçado” e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 035/2015**, que “Dispõe sobre procedimento para se obter acesso à informação no âmbito do Município de São José do Calçado e dá outras providências”; - **Projeto de Lei Complementar nº 002/2015** que “Dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador de Saúde Bucal e dá outras providências”; - **Projeto de Lei nº 015/2015**, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”. **Leitura do Projeto de Lei nº 036/2015. O Vereador Nel Lima** fez uma comparação entre o Projeto de Lei e o Projeto de Adesão ao Núcleo de Apoio a Família junto do Governo Federal, convênio feito entre a Prefeitura e o Governo e constatou que existe divergências entre eles, principalmente com as contratações de profissionais exigidas no convênio, como, por exemplo, terapeuta

ocupacional, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo e psicólogo, que não consta no projeto enviado a esta Casa, em sua opinião o município vai perder profissionais sem ter custo porque o projeto está mal feito, estão desperdiçando recurso, porque depois vão ter que devolver o dinheiro que não for gasto. Ainda de acordo com o convênio consta que será repassada uma parcela de R\$12.000,00 (doze mil reais) para a implantação e depois o mesmo valor será repassado mensalmente para custeio do NASF e de acordo com o Projeto o município vai gastar R\$6.000,00 (seis mil reais), sendo que será R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) porque a Secretária comentou que vai contratar apenas três: uma assistente social, um profissional de educação física e uma nutricionista. Consta ainda que a contratação será de 12 meses podendo ser prorrogado por ato do Chefe do poder Executivo Municipal, artigo que discorda totalmente porque a Câmara tem que votar todas as contratações, desta forma estão tirando a prerrogativa da Câmara. Sendo assim, sugeriu a Casa deixar a matéria em estudo para conversarem a respeito da contratação de mais profissionais que considerem necessário para o PSF. Vê a possibilidade de contratarem mais um fisioterapeuta para atendimento domiciliar porque todos sabem que o existente está sobrecarregado. **O Vereador Boca** sugeriu que seja votado como está e se precisar de mais ela manda novo projeto. **O Presidente** suspendeu a Sessão por cinco minutos. Retornando aos trabalhos o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 036/2015 a votação, o qual foi aprovado com 05 (cinco) votos favoráveis dos Vereadores Luis Cláudio (Bodoque), Boca, Elias (Durepox), Nel Sana e Teté. E um voto contra do Vereador Nel Lima por considerar que o projeto está mal elaborado e não condiz com o que dispõe o convênio assinado pela Prefeita e a Secretária de Saúde junto ao Governo Federal, em sua opinião está incoerente com o que foi acordado. Disse ainda que o Projeto é a nível nacional e é muito bem orientado, porém quando chega no município eles fazem essas aberrações e quando vem para esta Casa de Leis não existe uma discussão do teor do projeto, por isso é contra a forma como foi elaborado o projeto. O Vereador Teté manifestou a vontade de que fosse feita uma emenda ao artigo que autoriza ao Poder Executivo contratar sem autorização da Câmara. Houve uma breve

discussão e o **Presidente anunciou que o Projeto foi aprovado com cinco votos favoráveis e um contra. Leitura do Projeto de Lei nº 035/2015. Leitura do Projeto de Lei nº 035/2015**, que “Dispõe sobre procedimento para se obter acesso à informação no âmbito do Município de São José do Calçado e dá outras providências”. **Submetido ao Plenário o Projeto foi aprovado por unanimidade.** Leitura do **Projeto de Lei nº 015/2015**, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”. **Parecer do Relator da Comissão de Justiça, Vereador Boca**, recomendando a Comissão e aos demais Edis a regularidade do Projeto e votando pela sua aprovação. **Parecer do Relator da Comissão de Finanças, Vereador Elias (Durepox)**, recomendando a Comissão e aos demais Edis a regularidade do Projeto e votando pela sua aprovação. **Submetido ao Plenário o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 002/2015** que “Dispõe sobre a criação do cargo de Coordenador de Saúde Bucal e dá outras providências”. **O Vereador Boca** pediu que fosse registrado em ata que o Secretário falou que não há inconstitucionalidade no Projeto. **O Vereador Boca** comentou também que não leu o projeto, que o Vereador Bodoque pediu para deixar em estudo, e que o Vereador Teté comentou que a falha é da Prefeitura. E concluiu dizendo que a Prefeita precisa conversar com os Procuradores do Município para agilizarem os Projetos, porque eles estão chegando nesta Casa na última hora. Disse ainda que não gosta de votar sem ler a matéria, porém como foi informado pelo Secretário de que não existe inconstitucionalidade, vai votar favorável. **O Vereador Nel Lima** deu seu voto favorável com ressalva a redação do Projeto. **Submetido ao Plenário, o Projeto foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a relatar o Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão desejando uma boa tarde a todos. E Almir de Almeida Lima (Nel Lima), 2º Secretário, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

**Benedito Borges de Souza – Dito
Presidente**

**Almir de Almeida Lima
2º Secretário**